

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE INEXIGIBILIDADE **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: ASSIS DIAS CONSULTORIA TRIBUTÁRIA EIRELI - ME, CNPJ: 09.304.469/0001-99, para prestação de serviços técnicos na recuperação de receitas municipais junto às empresas de telefonia móvel estabelecidas fora do âmbito do município. São Gabriel – Bahia, 08 de janeiro de 2015. Redinacarina Ferreira Machado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 008/2015 - Contrato nº 118/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: ASSIS DIAS CONSULTORIA TRIBUTÁRIA EIRELI - ME, CNPJ: 09.304.469/0001-99. Objeto: prestação de serviços técnicos na recuperação de receitas municipais junto às empresas de telefonia móvel estabelecida fora do âmbito do município. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Data de assinatura do contrato: 08/01/2015. Vigência: 30/06/2015. São Gabriel – Bahia, 08 de janeiro de 2015. Gean Ângela Rocha – Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba
www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br